



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 737/2015

Manifesta aplauso à jornada de MARCELO LUCAS no processo de implementação de políticas de segurança alimentar e nutricional.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano e, segundo a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), cabe ao poder público assegurá-lo.

CONSIDERANDO que, dentro desse propósito, as políticas públicas visam garantir o acesso regular e permanente a alimentos, inclusive a água, de qualidade e em quantidade suficiente para uma vida saudável.

CONSIDERANDO que essas políticas estão voltadas a todos os cidadãos, particularmente à população em situação de vulnerabilidade social e os povos e comunidades tradicionais.

CONSIDERANDO que, em 2013, o prefeito Fernando Haddad iniciou ações a fim de garantir o Direito Humano à Alimentação de qualidade no município de São Paulo, convidando, à época, o especialista em segurança alimentar e nutricional, Marcelo Lucas, a implementar este trabalho.

CONSIDERANDO que o convite e o desafio foram aceitos e desde então Marcelo Lucas tem se dedicado às atividades relacionadas à segurança alimentar e nutricional, que envolvem inclusão social e conscientização ambiental da comunidade.

CONSIDERANDO que, durante esta jornada, foram desenvolvidos diversas ações, programas e projetos com o objetivo garantir uma alimentação saudável a todos os cidadãos paulistanos.

CONSIDERANDO que, entre estas ações, destacam-se sua participação na 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada este ano, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília (DF), reunindo aproximadamente dois mil representantes de todos os estados e do Distrito Federal.

PROTOCOLADO 10092/2015 - 27/11/2015 16:00



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que o trabalho desenvolvido por Marcelo Lucas e sua equipe resultou, em outubro deste ano, na inauguração do Box da Agricultura Familiar na Central Leste de Abastecimento – um espaço a ser ocupado por mais de sete cooperativas que oferecem alimentos aos programas de Alimentação Escolar e Aquisição de Alimentos.

CONSIDERANDO que, devido aos resultados positivos, o prefeito Fernando Haddad criou, dentro da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, a coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional no município de São Paulo, dentro da luta pela garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, Saudável e Solidária e na construção da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade de São Paulo, nomeando Marcelo Lucas como coordenador do órgão.

CONSIDERANDO que a coordenadoria tem alcançado resultados positivos e, em outubro, enviou representante do município ao Encontro Internacional de Políticas Urbanas de Alimentação em Montpellier, na França, onde foram apresentados as ações e projetos adotados em São Paulo, como modelo para uma política nutricional em caráter mundial.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a jornada de MARCELO LUCAS no processo de implementação de políticas de segurança alimentar e nutricional, encaminhado cópia da presente à Avenida São João, nº 473 – 4º andar – Sala 9, São Paulo/SP, CEP: 01035-904.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de novembro de 2015.

ANTONIO PEREIRA
“Pereira”
-Vereador Líder da Bancada PT-

PROTÓCOLO 10092/2015 – 27/11/2015 16:00